



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 019/2011-CPPG/CEPE.

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Letras – exercício 2012.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.001224/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Letras – exercício 2012, considerando o Parecer às folhas 33 (trinta e três) do citado processo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 02 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2011*